



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N.º 009/2015

Assunto: “Projeto de Lei nº 005 de 07 de julho de 2015”.

Eu, **RELATOR** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, OPINO, pelo **PARECER FAVORAVEL** a **APROVAÇÃO** ao **Projeto de Lei nº 005.2015 de 07 de julho 2015**, que “**Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e Estadual, nas escolas Públicas Municipais e Estadual deste Município, conforme especifica**”.

É, portanto o meu Parecer.

Lambari D'Oeste - MT, 13 de julho de 2015.

SECRETARIO/RELATOR: _____
Fábio Araújo Porangaba

PRESIDENTE: _____ () DE ACORDO () CONTRARIO
Jovelino Ferreira de Souza

VICE-PRESIDENTE: _____ () DE ACORDO () CONTRARIO
Lurdes de Azevedo Carvalho